



Ferreira da Costa
(Jornalista)

Árbitro – Seu comportamento

Desde sempre, o tema arbitragem constitui permanente actualidade. Todas as épocas, devido ao acumular de situações, tudo o que se relaciona com os árbitros é severamente analisado e julgado, adquirindo tal paixão que não se sabe de que lado está a razão.

Vamos, pelo árbitro, pensando um pouco sobre as circunstâncias que o rodeiam e o envolvem, aos próprios condicionamentos que impõem em si um jogo. Existem três fases bem diferentes. Preocupação e ambiente antes da partida, direcção e ambiente da mesma e o que se passa para além do jogo.

A preocupação antes da partida do árbitro é completamente pessoal, e não se pode fugir a ele ainda que se tente. Factores como o estado actual das equipas que vão actuar, ou classificação, jogadores que a integram, etc., mais tudo aquilo que se passou pelo resultado obtido na arbitragem em jogos anteriores de qualquer uma delas, não condicionem mas podem causar um estado moral e psíquico que, por vezes, se reflectem na actuação durante o jogo.

Desde sempre que se fala aos árbitros na “preparação dos jogos”, referindo-se com isso, não uma melhor preparação físico-atlética, mas sim o estudo das possíveis reencidencias que se irão apresentar, e as soluções que ele pode oferecer. Pensamos que isto pode condicionar, e de facto condiciona.

Seria mais adequado analisar as características individuais e colectivas de ambas as equipas, o seu ritmo de jogo, os seus planos táticos e estratégicos, tudo isso vai condicionar a sua actuação, obrigando a acelerar ou retardar o seu ritmo de corrida. Por todos estes factos, o árbitro deve analisar de forma diferente qualquer jogo que vá actuar, e por isso, ainda se ouve dizer que “cada jogo requer seu árbitro”. Discordamos de quem assim fala. Será mais correcto dizer-se que este jogo exige uma visão e atenção diferente do árbitro que for chamado para actuar.

Existem jogos em que se pode aplicar a lei da vantagem, mas outros há em que as faltas devem ser assinaladas constantemente. E não é um capricho do árbitro, mas sim a própria natureza da partida. Na sua direcção, intervêm factores físicos que o árbitro não pode ignorar.

Aceitamos o seu conhecimento técnico das leis do jogo e supomos até que, alguns deles, possam conhecer mesmo alguma técnica, tática e estratégia do jogo em si.

A evolução dos sistemas, a aplicação de novas táticas e, principalmente, a melhor condição física dos jogadores no respeitante à velocidade-resistência, requerem também do árbitro “mais presença”.

O árbitro para dirigir o jogo tem que se adaptar a esse mesmo jogo, e tomar as suas decisões conforme o seu decorrer. Portanto, é necessário que o árbitro possua uma

perfeita noção da sua responsabilidade, que a sua forma esteja sempre compatível com a exigência do encontro que vai dirigir e, para isso, necessita estar preparado não só tecnicamente mas também fisicamente.

A tensão e o parcialismo que impera em muitos espectadores, impede o julgamento correcto do árbitro.

Para os que pretendem ser árbitros é necessário que possuam determinadas qualidades. Entre elas, que um juiz de qualquer modalidade não poderá existir se não possuir uma estrutura humana, digna e convincente.

Antes de mais, deve ser formada a sua personalidade, e essa formação exige educação. A personalidade pode até impor o árbitro como tal, mas também pode criar-lhe embaraços no seu auto-domínio. Nada de exageros inúteis e até prejudiciais à sua função de julgar.

O juiz árbitro necessita de conhecer o articulado das leis e não apenas possuir um conhecimento teórico, confundindo a sua aplicação e misturando as sanções.

Terá que ser o homem mais digno do espectáculo, mesmo que a sua dignidade possa ser contestada pelo público.